**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE**

**JOÃO DE SOUZA**, C.I. RG nº 0.000.000-SSP/SC, CPF nº 000.000.000-00, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Paula Pereira, s/nº, Zona Rural, em Canoinhas/SC, na qualidade de herdeiro e administrador do **Espólio de PEDRO DE SOUZA**, C.I. RG nº 0.000.000-SSP/SC, CPF nº 000.000.000-00, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Paula Pereira, s/nº, Zona Rural, em Canoinhas/SC, proprietário do imóvel objeto da **Matrícula xx.xxx**,vem pelo presente instrumento, na forma do Artigo 613 do Código de Processo Civil, considerando que ainda não foi dado entrada no pedido de Inventário e Partilha do referido espólio, para **DECLARAR** a sua anuência como confrontante ao procedimento de Retificação Extrajudicial do imóvel objeto da **Matrícula xx.xxx**, do Oficio de Registro de Imóveis de Canoinhas/SC, de propriedade de **PAULO DA SILVA**, C.I. RG nº 0.000.000-SSP/SC, CPF nº 000.000.000-00, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Paula Pereira, s/nº, Zona Rural, em Canoinhas/SC, juntando para tanto a certidão de óbito de Pedro de Souza.

Responsabilizando-se o(s) requerente (s), civil e criminalmente pelas declarações acima.

Canoinhas, xx de fevereiro de 2021.

**JOÃO DE SOUZA**